



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -



**RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS HABILITADOS, APÓS O JULGAMENTO DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

No item 2.1 onde são especificados os locais de votação do processo eleitoral do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Onde se lê:

**2.1 Locais de Votação:**

- Escola Estadual Yolanda Araújo Silva Paiva - Centro
- E.M.E.F. Osvaldo Lucachaki – Bairro Itapitangui
- Subprefeitura Municipal - Bairro Ariri

Leia-se:

**2.1 Locais de Votação:**

- Escola Estadual Yolanda Araújo Silva Paiva – Centro - Eleitores das Seções Eleitorais – 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0011, 0013, 0016, 0025, 0018, 0024, 0030, 0034, 0035, 0019, 0023, 0033, 0020, 0026, 0031, 0036.
- E.M.E.F. Osvaldo Lucachaki – Bairro Itapitangui – Eleitores das Seções Eleitorais – 0012, 0014, 0021, 0017, 0022, 0028.
- Subprefeitura Municipal - Bairro Ariri – Eleitores das Seções Eleitorais – 0010, 0029.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 11 de agosto de 2015.

**Registre-se, Publique-se  
e Cumpra-se.**

**PEDRO FERREIRA DIAS FILHO**  
*Prefeito Municipal*

**WAGNER SANTOS CANTARIM**  
*Presidente do CMDCA*